



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº ____/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para promover a construção de rampas de acesso e transição para cadeirantes e pessoas com necessidades especiais de locomoção para aprimorar o acesso e mobilidade em toda a orla da praia da Imbetiba.

Justificativa:

Essa indicação se faz necessária para garantir o amplo acesso de cadeirantes e pessoas com necessidades especiais de locomoção em toda a orla da praia da Imbetiba, permitindo assim o acesso destas pessoas a este importante local de lazer, entretenimento e prática de atividades desportivas no município de Macaé.

Contamos com a atenção do Prefeito para esta demanda de grande relevância para o município de Macaé.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

RICARDO M. SALGADO NETO

Vereador-autor

Elaboração: AM
Indicação 001/2026